



**UNIÃO DE FREGUESIAS**  
BAGUNTE • FERREIRO • OUTEIRO • PARADA

## CONVOCATÓRIA

Eu, **Carlos Manuel Amorim Cardoso**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada, venho, nos termos dos artigos 12.º e 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **convocar** Vossa Exa. para uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar na Sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias, sita na Rua da Igreja n.º 98 - Bagunte, pelas 21.00 horas, no dia 11 de setembro de 2018, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

**Ponto Único – Apreciação e votação da proposta para a não aceitação da transferência de competências para o ano de 2019, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para a autarquias locais e entidades intermunicipais).**

U.F. Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada, 05 de setembro de 2018

**O Presidente da Assembleia de Freguesia**

(Carlos Manuel Amorim Cardoso)